



JUSTIFICATIVA DO PREÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2026

DISPENSA DE VALOR Nº 006/2026

1. DO OBJETO

A presente contratação tem por objeto o fornecimento parcelado e sob demanda de gêneros alimentícios preparados, compreendendo salgados fritos, salgados assados, bolos simples e bolos confeitados, destinados ao atendimento das sessões legislativas, reuniões, solenidades, eventos institucionais e demais atividades promovidas pela Câmara Municipal de Tucumã/PA.

4. DA PROPOSTA APRESENTADA

Durante o período destinado ao recebimento das propostas, foi apresentada proposta comercial pela empresa: EMPORIUM SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 02.941.588/0001-03, a proposta apresentada totalizou o valor de R\$ 40.934,70 (quarenta mil, novecentos e trinta e quatro reais e setenta centavos).

Registra-se que somente a empresa acima identificada apresentou proposta para o objeto da presente contratação, conforme documentos constantes dos autos.

5. DA ANÁLISE DA COMPATIBILIDADE DO PREÇO

O valor global proposto pela empresa EMPORIUM SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA corresponde exatamente ao valor global estimado pela Administração, qual seja, R\$ 40.934,70.

Assim, verifica-se que a proposta, não ultrapassa o valor estimado da contratação; encontra-se compatível com os preços unitários definidos na pesquisa de preços; observa os quantitativos estabelecidos para a contratação; está inserida dentro do parâmetro econômico previamente definido pela Administração.

A compatibilidade econômica da proposta pode ser demonstrada da seguinte forma:

Descrição	Valor
Valor global estimado pela Administração	R\$ 40.934,70
Valor global da proposta apresentada	R\$ 40.934,70
Diferença	R\$ 0,00

Dessa forma, a proposta apresentada encontra-se dentro do limite econômico estabelecido a partir da pesquisa de preços que instrui o processo.

A circunstância de o valor ofertado coincidir com o valor estimado não descaracteriza a adequação do preço, desde que a estimativa tenha sido regularmente formada a partir de parâmetros compatíveis com





o mercado e que os preços unitários apresentados estejam em conformidade com as especificações e condições estabelecidas pela Administração.

No presente caso, a estimativa foi precedida de pesquisa específica, com utilização de referências de contratações públicas e adoção de metodologia expressamente registrada no relatório de pesquisa.

6. DA RAZOABILIDADE DO PREÇO

A análise dos elementos que instruem o processo permite concluir que o valor de R\$ 40.934,70 apresenta-se compatível com a estimativa previamente estabelecida pela Administração.

A justificativa do preço não está fundamentada exclusivamente na proposta apresentada pela empresa, mas em pesquisa de preços realizada anteriormente e destinada especificamente à definição do valor estimado da contratação.

As referências de contratações similares também reforçam que o fornecimento de alimentos preparados, salgados, bolos e coffee break constitui objeto regularmente contratado pela Administração Pública.

Considerando as diferenças existentes entre os objetos comparados — especialmente quanto aos quantitativos, unidades de fornecimento e serviços eventualmente incluídos — tais contratações foram utilizadas como elementos de confirmação e contextualização da pesquisa principal, sem promover comparação artificial ou matematicamente inadequada.

7. CONCLUSÃO

Diante da pesquisa de preços realizada, da metodologia adotada para formação da estimativa, das referências de contratações similares e da análise da proposta apresentada, conclui-se que o preço ofertado pela empresa: EMPORIUM SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 02.941.588/0001-03, no valor global de R\$ 40.934,70 (quarenta mil, novecentos e trinta e quatro reais e setenta centavos), encontra-se compatível com o valor estimado pela Administração, mostrando-se adequado, sob o aspecto econômico, para a contratação pretendida.

Dessa forma, fica JUSTIFICADO O PREÇO, devendo o processo prosseguir com as demais verificações relativas à habilitação, à regularidade jurídica, fiscal, trabalhista e demais requisitos exigidos para a contratação.

Tucumã, 17 de agosto de 2026.

FELIPE TIAGO DE SOUSA
Secretário Administrativo
Port. 011/2026

